

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO
DISTRITAL DO GEISEL EM JOÃO PESSOA – PB.**

Processo nº 200.2008.926.776-5

WILLIAN JOSE GOMES MACHADO, devidamente declinado nos autos da **Ação de Cobrança** movida em face da **VERA CRUZ SEGURADORA S/A.**, processo com destaque, por seus advogados e procuradores, adiante assinados, vem, com axiomático respeito, perante Vossa Excelência, para requerer que, se possível, seja dado mais celeridade ao feito, uma vez que o processo encontra-se parado desde do dia 04/03/2009, ou seja, **Há MAIS DE 19 (DEZENOVE) MESES** sem que fosse proferido no mesmo qualquer despacho.

Diante do exposto, requerer o promovente que vossa excelência profira, com urgência, nos termos do art. 125, II, do CPC, o componente despacho que entender necessário, dentro de seu juízo de valor, tudo para que possamos mostrar aos jurisdicionados paraibanos que “a justiça tarda mais não falha”, e que este juízo vela pela rápida solução dos litígios que lhe são confiados, com a devida aplicação da tutela jurisdicional do Estado.

Nestes termos. Pede deferimento.

João Pessoa, 05 de outubro de 2010.

Oswaldo da Silva Guimarães Júnior
OAB/PB 13.600

Robson Renato Alves de Albuquerque
OAB/PB 11.619